



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente
Ma. N.º 07.13
Secretaria Executiva

LEI Nº 4213, DE 20 DE JUNHO DE 2013

Dá denominação a artéria pública e
adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de RUA PROFESSOR EVERARDO ALVES NOBRE, a
primeira paralela norte com a rua Antônio Cortêz de Alencar, ao sul, com a rua
Anita Neves Lima Couto, com início na rua Cícero Alves Nobre e término na rua
Terezinha Pereira de Souza, no bairro Jardim Gonzaga, nesta cidade de Juazeiro
do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, quinta-feira, 20 (vinte) de junho do ano dois mil e treze (2013).///////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador PAULO JOSÉ DE MACEDO